



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 9066-2017

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício Pessoa Lima,

Considerando o Memorando nº 326/2017-SC, da Secretaria da Corregedoria indicando a magistrada Érika Guimarães Gonçalves Dovera, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, para exercer a função de Juíza Auxiliar da Presidência, no biênio 2018/2019;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 9066/2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP Nº 1211/2017, que *ad referendum* do Tribunal Pleno, convocou a Excelentíssima Senhora ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA, para exercer a função de Juíza Auxiliar da Presidência, no biênio 2018/2019, com efeitos a partir de 1º/1/2018."

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)